



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.22/2020.

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 21

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento	
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Atividade: 0.004 – Cont. Form. Patrimônio Serv. Público - PASEP	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 79)	R\$ 40.000,00

DR 118

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 22

Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 154)	R\$	7.260,00
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 155)	R\$	17.905,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 156)	R\$	4.376,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade	
Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil Creche - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 170)	R\$ 4.888,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 171)	R\$ 2.450,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade	
Atividade: 2.042 – Manut. Ed. Inf. - Pré-escola - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 183)	R\$ 5.404,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.037 – Manut. Atividades AEE - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 197)	R\$ 2.498,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 198)	R\$ 524,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

DR 102

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 23

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.062 – Desenvolvimento das Atividades UBS	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 287)	R\$ 24.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.064 – Manut. Atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 302)	R\$ 5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f.303)	R\$ 2.300,00

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 545)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 24

Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.067 - Manut. Estratégia Saúde da Família	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 569)	R\$ 6.700,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.068 - Manut. Agentes Comunitários	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 326)	R\$ 28.900,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 - Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 329)	R\$ 45.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0015 - Programa de Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.078 - Manut. das Ações Vigilância em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 362)	R\$ 7.100,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (f. 363)	R\$ 780,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

DR 100

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 25

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviços de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Programa: 0014 - Prog. Manut. Infraest. e Serv. urbanos/rurais	
Atividade: 2.085 – Manut. Serviços de Obras	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 483)	R\$ 1.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f.484)	R\$ 800,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 - Prog. Manut. Infraest. e Serv. urbanos/rurais	
Atividade: 2.087 – Manut. Serviços de Limpeza pública	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 501)	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.01 - Fundo Municipal de assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.082 – Manut. Atividades assistenciais	
Natureza da Despesa:	

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA 86

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 410)	R\$	40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 411)	R\$	8.500,00

DR 102

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.064 - Manut. Atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 301)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0002 - Programa Transporte em Saúde	
Atividade: 2.065 - Manut. Transporte em Saúde - Atenção Básica	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 391)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0002 - Programa Transporte em Saúde	
Atividade: 2.111 - Manut. Transporte em Saúde - MAC	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 403)	R\$ 10.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (f. 405)	R\$ 1.300,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 27

DR 159

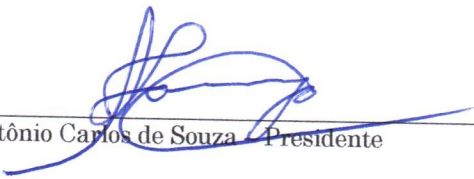
Excesso de Arrecadação	R\$ 98.480,00
------------------------	---------------------

DR 118

Excesso de Arrecadação	R\$ 45.305,00
------------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.


Antônio Carlos de Souza - Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice-Presidente


Silviano Reis do Vale - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br